

**507ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO
SENAI, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025.****RESOLUÇÃO N.º 70/2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar das Unidades Operacionais SENAI-DR/MS.

Considerando o Parecer n.º 77/2025 da Gerência de Educação.

Considerando a decisão deste Conselho Regional em Reunião Ordinária no dia 14 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, pelo prazo de cinco anos, do curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção, constante do Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Semipresencial, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS e realizado na Unidade Operacional: SENAI Três Lagoas "José Paulo Rímoli", situado na Rua Dr. José Amílcar Congro Bastos, 1313, Bairro Vila Nova, Três Lagoas-MS - CEP: 79604-250;
2. Aprovar o projeto de curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção, constante do Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, cuja matriz curricular apresenta um total de 800 horas, sendo 640 horas à distância e 160 horas presenciais;
3. Autorizar à publicação no site do Departamento Nacional e Departamento Regional.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 de novembro de 2025.



SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente do Conselho Regional do SENAI